



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO MATOS**
GESTÃO DO POVO PARA O BOM



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

Folha: _____
Mat.: _____
Ass.: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AGENTE RESPONSÁVEL:

KARLA DE MACEDO FERREIRA

MATRÍCULA:

3157

E-MAIL: sempafsm@gmail.com

RAMAL: (84) 3434-2255

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças apresenta justificativa com o objetivo de subsidiar a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, fornecimento, e distribuição de alimentos no sistema de refeições preparadas, contemplando café da manhã, almoços, marmitex e jantares, destinados aos servidores e colaboradores que desempenham atividades vinculadas a administração pública.

O fornecimento de refeições prontas visa garantir melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos, promovendo o bem-estar, a saúde e a produtividade dos servidores. Além disso, contribui para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, evitando interrupções e atrasos decorrentes da ausência de alimentação adequada durante o expediente.

Considerando o exposto, justifica-se plenamente a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada, de modo a atender as demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da prefeitura municipal, garantindo a continuidade das atividades e evitando a interrupção dos serviços essenciais.

II – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX), CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES E EVITANDO A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.

III - CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informa-se que a presente demanda não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, tendo em vista que a necessidade da prestação de serviços de locação de impressoras não era previsível à época da elaboração do referido plano.

IV – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

V – ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO MATOS**
GESTÃO DO POVO PARA O POVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

Folha: _____
Mat.: _____
Ass.: _____

As quantidades serão discriminadas no decorrer do processo, com os anexos apresentados, bem como Termo de Referência.

O valor estimado da contratação é de:

(R\$ 374.320,00).

VI- Local e horário para entrega:

As refeições deverão ser entregues nos locais indicados pela contratante, conforme cronograma de atividades e necessidades operacionais, mediante apresentação da ORDEM DE FORNECIMENTO ou documento equivalente, a ser encaminhado através do e-mail: compras@santanadomatos.rn.leg.br, em até **05 (cinco) dias** após o recebimento do mesmo na sede da secretaria solicitante.

VII - Funcionário responsável pelo recebimento:

Karla de Macedo Ferreira, 3157, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

VIII – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação de 30 dias visto ser o prazo mínimo de andamento do processo.

IX - DA VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

SEM VINCULAÇÃO

X – DO GRAU DE PRIORIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

- () Alta
(X) Média
() Baixa

XI - INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A disponibilidade orçamentária para a presente contratação será devidamente verificada e informada após a conclusão da pesquisa de preços, durante o andamento do processo licitatório.

XII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

SEM

Santana do Matos/RN, 25 de novembro de 2025.

Karla de M. Ferreira

KARLA DE MACEDO FERREIRA
Secretária Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Matricula: 3157



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Meio Ambiente

AGENTE RESPONSÁVEL: MAGNOS JOSÉ DOS SANTOS

MATRÍCULA: 2299

E-MAIL: secretariadeobrasdm@gmail.com

RAMAL:

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresenta a presente justificativa com o objetivo de subsidiar a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema de refeições preparadas, contemplando café da manhã, almoços, quentinhas e jantares, destinados aos servidores e colaboradores que desempenham atividades vinculadas a esta Secretaria.

A referida contratação se faz necessária diante da natureza e das condições de trabalho das equipes operacionais, que atuam diariamente em serviços externos, como manutenção de vias, limpeza pública, recuperação de estradas, construção civil, serviços de drenagem, coleta de resíduos, entre outros. Tais atividades, por demandarem jornadas contínuas e deslocamentos constantes, muitas vezes impossibilitam o retorno dos trabalhadores à sede da Secretaria para realização das refeições, o que torna indispensável a disponibilização de alimentação adequada e no tempo hábil.

O fornecimento de refeições prontas visa garantir melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos, promovendo o bem-estar, a saúde e a produtividade dos servidores. Além disso, contribui para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, evitando interrupções e atrasos decorrentes da ausência de alimentação adequada durante o expediente.

A contratação de empresa especializada proporcionará maior controle sanitário e nutricional dos alimentos servidos, assegurando qualidade, higiene e regularidade no fornecimento. Ademais, permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, com planejamento e padronização das refeições, resultando em economia de tempo e melhor logística operacional.

Dessa forma, a aquisição de refeições preparadas constitui medida indispensável para o bom andamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, garantindo o suporte necessário às equipes de trabalho e a manutenção da prestação contínua e eficiente dos serviços essenciais à coletividade.

Considerando o exposto, justifica-se plenamente a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada, de modo a atender às demandas operacionais desta Secretaria e assegurar a adequada execução das atividades de interesse público.

II – OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema de refeições preparadas.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de abertura de licitação para aquisição serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema de refeições preparadas não consta no Plano de Contratação Anual devido ao fato de que a gestão anterior não implementou ou elaborou adequadamente esse plano, conforme determina a legislação. Essa lacuna administrativa comprometeu o planejamento estratégico das aquisições públicas, deixando de identificar previamente as demandas reais e recorrentes do município, incluindo a necessidade dos objetos citados.

PROTOCOLO

RECEBIDO EM 15/10/25

UP3236/2025

**IV – QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

A quantidade de refeições a ser contratada foi estimada com base em uma média calculada considerando o número de servidores e colaboradores que irão atuar diretamente nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Essa estimativa levou em conta o volume de pessoal mobilizado em anos anteriores, a programação de serviços previstos para a organização, manutenção e apoio às ações relacionadas aos eventos, bem como a necessidade de garantir alimentação adequada durante as longas jornadas de trabalho. Assim, a média diária projetada de refeições abrange café da manhã, almoço (quentinhas) e jantar, com a previsão de variações conforme a demanda específica de cada dia de trabalho intensificado.

V – ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a contratação das refeições preparadas foi realizada com base em levantamento de valores praticados em contratações anteriores realizadas por este Município, em anos anteriores, para o fornecimento de itens semelhantes, especialmente em períodos de festividades e demandas operacionais intensificadas.

Foram consideradas, para essa estimativa, as médias de preços registrados em procedimentos licitatórios passados, garantindo assim uma referência justa, compatível com o mercado local e com o histórico de gastos da Administração Pública Municipal. A adoção dessa metodologia busca assegurar a razoabilidade dos custos, evitando superfaturamentos e assegurando economicidade à contratação.

VI – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação de 30 dias visto ser o prazo mínimo de andamento do processo.

VII - DA VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

Não há vinculação ou pendência com outro DFD.

VII – DO GRAU DE PRIORIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Grau médio.

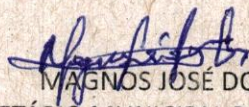
VIII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A disponibilidade orçamentária será indicada após a pesquisa de preços, no planejamento da contratação.

IX – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Eu, Secretário Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Meio Ambiente, responsável por esta pasta, declaro ter ciência das competências na lei 14.133/2021 e da minha indicação com fiscal do contrato bem como da minha indicação para exercer papel na equipe de planejamento e contratação.

Santana do Matos/RN, 13 de outubro de 2025.



MAGNOS JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº: 165/2025 GP



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

AGENTE RESPONSÁVEL: Luana Aldemiles R. A. S. Ferreira

MATRÍCULA: 3170

E-MAIL: luana-aldemiles@hotmail.com

RAMAL: (84) 99929-6627

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As políticas de Assistência Social buscam o atendimento isonômico da população, como mandamento Constitucional inserto no Art. 203 da nossa Carta Magna de 1988, de modo a promover ações que propiciem o combate às desigualdades sociais presentes em nossa sociedade.

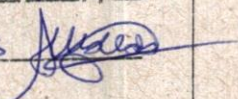
O público atendido pelos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, vivem em sua maioria em situação de pobreza e de extrema pobreza, necessitando da intervenção do poder público para garantir o mínimo existencial.

A necessidade de contratação de empresa especializada para serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema de refeições preparadas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) é essencial para garantir a realização de diversas atividades desenvolvidas pela SEMTHAS no decorrer do ano, como conferências municipais, capacitações para servidores e comunidade, reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, encontros dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como atendimentos de usuários em situação de rua.

A disponibilidade dessas refeições contribui significativamente para o bem-estar dos participantes, promovendo um ambiente acolhedor e propício ao diálogo e à integração social, elementos fundamentais para o sucesso das atividades desenvolvidas pela SEMTHAS.

A oferta de refeições de qualidade é fundamental para garantir a promoção da segurança alimentar e nutricional aos usuários em vulnerabilidade social no âmbito da política de assistência social do município.

PROTÓCOLO
RECEBIDO EM 30/10/25

1103345/2025 



II – OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema de refeições preparadas para atender as diversas atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) de Santana do Matos/RN durante o ano.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão de aquisição refeições preparadas no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que essa ferramenta de planejamento não foi elaborada na gestão anterior.

IV – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O quantitativo de refeições preparadas a ser adquirido está definido na tabela em anexo.

V – ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ ()**.

VI – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços são prestados continuamente, e que não há processo vigente com saldo para a SEMTHAS, faz-se necessário que os trâmites para a contratação sejam concluídos o mais breve possível.

VII – DO GRAU DE PRIORIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema de refeições preparadas para atender as diversas atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) de Santana do Matos/RN durante o ano, deve ser considerada de **GRAU MÁXIMO**, uma vez que os serviços são prestados de forma contínua e não há processo vigente com saldo para a SEMTHAS, o que poderá acarretar prejuízo aos eventos ofertados aos usuários de baixa renda, servidores e sociedade civil.

VIII – DA CONTRATAÇÃO VINCULADA OU DEPENDENTE DE OUTRO DFD

O processo está vinculado a um outro DFD que visa a contratação dos mesmos serviços pelas outras secretarias.



IX – LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA:

Local: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Endereço: Rua Aristófanês Fernandes, nº 25, Centro – Santana do Matos, CEP: 59.520-000

Horários para entrega: De segunda a sexta, das 07h às 12h.

X – FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Luana Aldemiles Ribeiro Assunção da Silva Ferreira - Coordenadora de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Matrícula: 3170

XI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

RED – 497 – 04.001.08.122.0027.2331.3.3.90.30.1.660.0000

RED – 507 – 04.001.08.122.0027.2345.3.3.90.30.1.660.0000

RED – 517 – 04.001.08.244.0015.2349.3.3.90.30.1.660.0000

RED – 534 – 04.001.08.245.0015.2337.3.3.90.30.1.660.0000

RED – 548 – 04.001.08.245.0027.2298.3.3.90.30.1.660.0000

RED – 570 – 04.001.08.245.0027.2344.3.3.90.30.1.661.0000

XII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Luana Aldemiles Ribeiro Assunção da Silva Ferreira, Coordenadora de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, responsável pela formalização do documento;

Santana do Matos/RN, 29 de outubro de 2025.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

MATRÍCULA: 3159



ANEXO – DEMANDA DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA A SEMTHAS

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UND	ASSISTÊNCIA
1	SELF-SERVICE - CAFÉ DA MANHÃ. PADRÃO MÍNIMO: (A) CUSCUZ, OVOS, SALSICHA, BATATA, MACAXEIRA, - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS).	UND	100
2	SELF-SERVICE – ALMOÇO. PADRÃO MÍNIMO: (A) OPÇÕES DE PRATO PRINCIPAL - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDIM).	UND	100
3	JANTAR. PADRÃO MÍNIMO: (A) OPÇÕES DE PRATO PRINCIPAL - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ETC.).	UND	100
4	MARMITEX ESPECIAL COM NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, VERDURA, LEGUME E UMA CARNE (BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE). QUENTINHA.	UND	100



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO MATOS**
GESTÃO DO POVO PARA O POVO

Secretaria Municipal de
**Educação, Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer**

Ofício nº 961/2025	Santana do Matos/RN, 30 de outubro de 2025
Origem: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
Destino: Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração	
Assunto: Encaminhamento da demanda anual de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema self service e refeição tipo marmitex da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMEC	

Senhor Prefeito,

Solicitação

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a demanda anual de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema self service e refeição tipo marmitex, conforme tabela em anexo.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer realiza eventos, formações e atividades institucionais que demandam o fornecimento de alimentação aos participantes. Para atender adequadamente essas ações, justifica-se a contratação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos nos formatos **self service** e **marmitex**, conforme a estrutura disponível em cada local. O objetivo é garantir qualidade, organização e suporte às atividades promovidas, contribuindo para o bem-estar dos participantes e o bom andamento dos trabalhos.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo que me disponho para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rômulo César Gomes da Mata Filho
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Portaria nº 124/2025-GP
Matrícula nº 3224



ANEXO ÚNICO – OFÍCIO 961/2025

**DEMANDA ANUAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO,
FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E
REFEIÇÃO TIPO MARMITEX.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	DEMANDA EDUCAÇÃO
1	Refeição tipo Marmitex: em embalagem descartável, pesando no mínimo 800g, devendo conter: arroz, macarrão, feijão ou feijoada; no mínimo dois tipos de acompanhamentos; no mínimo dois tipos de carnes; no mínimo de dois tipos de saladas (legumes e verduras). A contratada deverá entregar variação entre as carnes, acompanhamentos e as saladas a serem servidas, para que não haja repetições diárias/semanal do mesmo cardápio.	UND	1200
2	Refeição tipo Self-service: CAFÉ DA MANHA , sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, 02 fatias de bolo regional (200 gramas cada) 02 tipos de frutas fatiadas (melancia ou melão, mamão ou abacaxi), 01 pão de queijo (50mg), uma porção de bolachas, tipo amanteigada, Maisena ou Maria, 01 fatia de presunto (30g), 01 fatia de queijo (30g), tapioca ou 2ª opção: Macaxeira, inhame ou cuscuz, 01 tipo de carne (vermelha/branca/peixe/ovo/salsicha).	UND	1200
3	Refeição tipo Self-service: ALMOÇO , sem balança, para uma pessoa, composta de: 02 tipos de saladas, crua e cozida, 01 tipo de macarrão, 02 tipos de arroz, 01 tipo de farofa, 02 tipos de feijão, 02 tipos de carne (vermelho-branca/branca/peixe). A contratada deverá entregar variação entre as carnes, acompanhamentos e as saladas a serem servidas, para que não haja repetições diárias/semanal do mesmo cardápio.	UND	1200
4	Refeição tipo Self-service: JANTAR , sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, 01 prato principal, 02 tipos de carne (vermelho-branca/branca/peixe) e 01 acompanhamento (Macaxeira ou inhame, cuscuz, sopa, pão com queijo, massa).	UND	1200



OFÍCIO 329/2025

Santana do Matos/RN, 12 de novembro de 2025

A

Sra. Karla de Macedo Ferreira

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56

Centro, Santana do Matos/RN

Assunto: Solicitação de fornecimento e distribuição de alimentação – tipo marmitex (sistema self-service)

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, à apreciação de Vossa Senhoria, a **demanda anual referente à contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de alimentação tipo marmitex e sistema self-service**, conforme tabela anexa.

Os serviços destinam-se ao atendimento das necessidades desta **Secretaria do Gabinete do Prefeito**, em eventos, reuniões e formações realizadas ao longo do ano.

Justificativa:

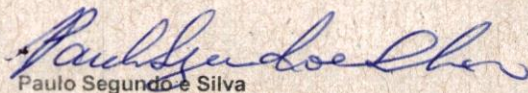
A Secretaria do Gabinete do Prefeito realiza, durante o ano, diversas ações institucionais, eventos, formações e festividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, que envolvem a participação de servidores, colaboradores e equipes de apoio:

Durante a realização de eventos públicos e festividades tradicionais do município, é fundamental garantir suporte adequado às **equipes de trabalho, servidores municipais, prestadores de serviço, artistas, pessoal técnico, bem como às forças de segurança pública — incluindo a Polícia Militar e a Polícia Civil —** que atuam diretamente nas ações e permanecem em atividade por longos períodos.

Assim, faz-se necessária a **contratação anual** de empresa responsável pelo preparo e fornecimento das refeições, assegurando qualidade nutricional, eficiência logística e o bem-estar de todos os profissionais envolvidos, contribuindo para o bom andamento das ações e eventos organizados pela Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Senhoria votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Paulo Segundo de Silva

Secretário Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN

PROTOCOLO

RECEBIDO EM 13/11/25

1203515/2025 



Anexo Único – Ofício nº 329/2025

Demanda anual – Secretaria do Gabinete do Prefeito

Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação no sistema self-service e refeição tipo marmitex

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTITATIVO ESTIMADO (ANUAL)
1	MARMITEX ESPECIAL, COM NO MÍNIMO ARROZ, FEIJAO, VERDURA, LEGUME E UMA CARNE (BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE). QUENTINHA	UND	1.200
2	SELF-SERVICE - CAFE DA MANHÃ PADRÃO MÍNIMO: (A) CUSCUZ, OVOS, SALSICHA, BATATA, MACAXEIRA, - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTA)	UND	1.200
3	SELF-SERVICE - ALMOÇO PADRÃO MÍNIMO: (A) OPÇÕES DE PRATO PRINCIPAL - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDIN.	UND	1.200
4	JANTAR: PADRÃO MÍNIMO: (A) OPÇÕES DE PRATO PRINCIPAL - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ETC.	UND	1.200



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO MATOS**
GESTÃO DO POVO PARA O POVO



Ofício nº 125/2025

Santana do Matos/RN, 12 de novembro de 2025.

Origem: Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Destino: Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração

Assunto: Encaminhamento da demanda anual de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema self service e refeição tipo marmitex da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Senhor Prefeito,

Solicitação

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa senhoria a demanda anual de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema self service e refeição tipo marmitex, conforme tabela em anexo.

Justificativa

A Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, realiza formações, atividades institucionais e demanda de colaboradores trabalhando na zona rural onde fica distante da sede do município, onde demanda o fornecimento de alimentação aos participantes e colaboradores. Para atender adequadamente essas ações, justifica-se a contratação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos nos formatos self service e marmitex, conforme a estrutura disponível em cada local. O objetivo é garantir qualidade, organização e suporte às atividades promovidas, contribuindo para o bem-estar dos participantes e o bom andamento dos trabalhos.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo que me disponho para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO LUCAS DE ARAÚJO MACÊDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

CPF: 099.091.744-48

PORTARIA Nº: 06/2025 GP

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 12/11/25

103504/2025



ANEXO ÚNICO – OFÍCIO 125/2025

DEMANDA ANUAL PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NOSISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÃO TIPO MARMITEX.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	DEMANDA AGRICULTURA
1	Refeição tipo Marmitex: em embalagem descartável, pensando no mínimo 800g devendo conter: arroz, macarrão, feijão ou feijoada; no mínimo dois tipos de acompanhamentos; no mínimo dois tipos de carnes; no mínimo de dois tipos de saladas (legumes e verduras). A contratada deverá entregar variação entre as carnes, acompanhamentos e as saladas a serem servidas, para que não haja repetições diárias/semanal do mesmo cardápio.	UND	500
2	Refeição tipo Self-service: <u>CAFÉ DA MANHÃ</u> , sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, 02 fatias de bolo regional (200 gramas cada) 02 tipos de frutas fatiadas (melancia ou melão, mamão ou abacaxi), 01 pão de queijo (50gm), uma porção de bolachas, tio amanteigada, maisena ou maria, 01 fatia de presunto (30g), 01 fatia de queijo (30g), tapioca ou 2º opção: macaxeira, inhame ou cuscuz, 01 tipo de carne (vermelha/branca/peixe/ovo/salsicha).	UND	200
3	Refeição tipo Self-service: <u>ALMOÇO</u> , sem balança, para uma pessoa, composta de: 02 tipos de saldas, crua e cozida, 01 tipo de macarrão, 02 tipos de arroz, 01 tipo de farofa, 02 tipos de feijão, 02 tipos de carne (vermelho-branca/branca-peixe). A contratada deverá entregar variação entre as carnes, acompanhamentos e as saladas a	UND	500



	serem servidas, para que não haja repetições diárias/semanal do mesmo cardápio.		
4	Refeição tipo Self-service: JANTAR, sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, 01 prato principal, 02 tipos de carne (vermelha/branca/peixe/ovo/salsicha) e 01 acompanhamento (macaxeira ou inhame, cuscuz, sopa pão com queijo, massa).	UND	100



OFÍCIO 105/2025

Santana do Matos/RN, 13 de novembro de 2025

A

Sra. **Karla de Macedo Ferreira**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56

Centro, Santana do Matos/RN

Assunto: Solicitação de fornecimento e distribuição de alimentação – tipo marmitex (sistema self-service)

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, à apreciação de Vossa Senhoria, a **demanda anual referente à contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de alimentação tipo marmitex e sistema self-service**, conforme tabela anexa.

Os serviços destinam-se ao atendimento das necessidades desta **Secretaria do Gabinete do Prefeito**, em eventos, reuniões e formações realizadas ao longo do ano.

Justificativa:

A Secretaria do Gabinete do Prefeito realiza, durante o ano, diversas ações institucionais, eventos, formações e festividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, que envolvem a participação de servidores, colaboradores e equipes de apoio.

Durante a realização de eventos públicos e festividades tradicionais do município, é fundamental garantir suporte adequado às **equipes de trabalho, servidores municipais, prestadores de serviço, artistas, pessoal técnico, bem como às forças de segurança pública — incluindo a Polícia Militar e a Polícia Civil —** que atuam diretamente nas ações e permanecem em atividade por longos períodos.

Assim, faz-se necessária a **contratação anual** de empresa responsável pelo preparo e fornecimento das refeições, assegurando qualidade nutricional, eficiência logística e o bem-estar de todos os profissionais envolvidos, contribuindo para o bom andamento das ações e eventos organizados pela Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Senhoria votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

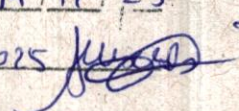
Atenciosamente,


EVALDO CARLOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Matricula: 3311

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 14/11/25

Nº 3533/2025 



Anexo Único – Ofício nº 329/2025

Demanda anual – Secretaria Municipal de Transporte

Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação no sistema self-service e refeição tipo marmitex

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTITATIVO ESTIMADO (ANUAL)
1	MARMITEX ESPECIAL, COM NO MÍNIMO ARROZ, FEIJAO, VERDURA, LEGUME E UMA CARNE (BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE). QUENTINHA*	UND	500
2	SELF-SERVICE - CAFE DA MANHÃ PADRÃO MÍNIMO: (A) CUSCUZ, OVOS, SALSICHA, BATATA, MACAXEIRA, - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTA)	UND	200
3	SELF-SERVICE - ALMOÇO PADRÃO MÍNIMO: (A) OPÇÕES DE PRATO PRINCIPAL - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDIN.	UND	100
4	JANTAR: PADRÃO MÍNIMO: (A) OPÇÕES DE PRATO PRINCIPAL - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ETC.	UND	300